



EDITAL – ALUNO ESPECIAL

Estão abertas, no horário das 14h às 17h (fluxo contínuo), as inscrições para seleção como **aluno especial** nas disciplinas dos Programas de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo.

1. **No ato da inscrição**, o (a) candidato (a) deve apresentar os seguintes documentos: a) Ficha de inscrição preenchida. b) Cédula de Identidade – RG (xerox simples); c) Certidão de nascimento ou certidão de casamento (xerox simples); d) CPF (xerox simples) e e) Diploma do Curso de Graduação (xerox simples – frente e verso).

2. Taxa de inscrição

2.1. Na matrícula de aluno especial poderá ser cobrada taxa por disciplina, com valor definido e divulgado, anualmente, no sítio de cada programa de pós-graduação, até o valor máximo estabelecido pelo CoPGr.

2.2. A taxa deverá ser recolhida na Tesouraria da Faculdade de Ciências Farmacêuticas.

3. Processo seletivo

3.1. As inscrições recebidas pela Secretaria de Pós-Graduação serão encaminhadas aos docentes responsáveis pelas disciplinas.

3.2. Caberá aos docentes responsáveis pelas disciplinas aceitar ou negar o pedido de matrícula. Para tanto, informações ou procedimentos adicionais poderão ser solicitados diretamente aos inscritos.

3.3. Os critérios relativos ao item 3.2 são de responsabilidade dos docentes responsáveis pelas disciplinas.

3.4. Em caso de não aprovação da matrícula na disciplina, a eventual taxa de inscrição recolhidas não será devolvida.

4. **Local de inscrição:** Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Av. Prof. Lineu Prestes, 580, Bloco 13 A (prédio da administração), térreo, Cidade Universitária, São Paulo, SP, CEP 05508-000.

5. Informações complementares:

5.1. As inscrições poderão ser realizadas por terceiros, desde que a documentação esteja completa.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Comissão de Pós-Graduação.